



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2023

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT 2023 objetiva apresentar o resultado dos trabalhos realizados pela UNICI/SEAP, no curso do exercício de 2022, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

Este Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos trabalhos executados por esta Unidade de Controle Interno, de forma alinhada ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT de 2023 no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP-RJ.

Conforme preceitua o § 2º do artigo 3º da Resolução CGE nº 70/2020 apresentamos o RANAT do exercício de 2023 envolvendo as seguintes unidades orçamentárias:

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES

UG: 250100	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
UG 256100	Fundo Especial Penitenciário

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária			
CNPJ: 05.482.345/0001-42			
SIGLA: SEAP		ORGÃO: 250100	GESTÃO: 001
NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual			VINCULAÇÃO ---
ENDEREÇO: : Praça Cristiano Ottoni, s/n, Edifício D. Pedro II – 5º andar – Sala 526 – Centro – Rio de Janeiro – RJ			CEP: 20.221-250
TELEFONE: 2334-6230/ 2334-6271/ 2334-3839		PORTAL NA INTERNET: http://www.admpenitenciaria.rj.gov.br/	
EMAIL: gabineteseapcg@gmail.com			

FUNDO ESPECIAL: Fundo Especial Penitenciário	
CNPJ: 32.094.922/0001-00	

SIGLA: FUESP	ORGÃO: 256100	GESTÃO: 001
NATUREZA JURÍDICA: 132-5 Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do distrito Federal.		VINCULAÇÃO SEAP-RJ
ENDEREÇO: : Praça Cristiano Ottoni, s/n, Edifício D. Pedro II – 5º andar – Sala 526 – Centro – Rio de Janeiro – RJ		CEP: 20.221-250
TELEFONE: 2334-6230/ 2334-6271/ 2334-3839		PORTAL NA INTERNET: http://www.admpenitenciaria.rj.gov.br/
EMAIL: gabineteseapcg@gmail.com		

QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

A seguir, apresentamos o quadro relacionando as auditorias previstas no PLANAT, apresentando o status de realizados, não concluídos e não realizados.

Quadro 4 - Atividade de Auditoria Interna para a SEAP

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Realização da receita em relação à prevista.	Analisar as receitas arrecadadas, se foram superiores, iguais ou inferiores às receitas previstas,	Art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e art. 30 da Lei Federal nº 4.320/64	Realizado
2	Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte.	Analisar se houve execução de DEAs no exercício.	Art. 37 c/c 60 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19	Realizado
3	Ordens de pagamento integradas ao SiafeRio	Análises para identificar pagamentos fora da ordem cronológica.	Decreto Estadual n.º 45.526/15	Realizado
4	Bens Móveis e Imóveis	Analisar se estão sendo cumpridas as legislações acerca do assunto.	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64, NBC TSP Estrutura Conceitual e art. 19 do Decreto nº 43.463/12	Em curso
5	Auditorias “in loco”	Realizar auditorias na Escola de Gestão Penitenciária e Creche	Obter informações complementares para o item 4 deste quadro.	Realizadas*
6	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições	Analisar as atividades relacionadas sob o ponto de vista da 3ª linha de defesa.	Instrução Normativa AGE N.º 49/2021, Art.º 1º e 2º	Realizada

7	Programa de investimento Pacto RJ	Promover avaliações nas diversas fases do processo, incluindo as contratações por dispensa de licitação e inexigibilidade.	Decreto nº 47.849, de 01 de dezembro de 2021, art.º 2º e Instrução Normativa AGE N.º 49/2021, Art.º 1º e 2º	Realizada e em acompanhamento de execução.
8	Auditoria de Avaliação e Acompanhamento de Gestão	Auditoria Contábil: verificar se as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão.	IN AGE n.º 50/2022.	Realizada
9	Auditoria de Conformidade	Análise dos processos de abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro.	IN AGE n.º 09/2010.	Realizada
10	Auditoria de Conformidade	Análise dos processos de Restos a Pagar, com emissão de Nota Técnica.	Decreto nº 47.408/2020 e Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/PGE nº 18.	Realizadas
11	Auditoria de Conformidade	Análise dos processos de tomadas de contas.	Deliberação TCE-RJ nº 279/2019, Resolução CGE nº 107/2021, e as determinações do Tribunal de Contas, nos casos de tomadas de contas especiais.	Realizadas as do período
12	Auditoria de Conformidade	Análise dos processos de Contratações e dos Termos de Ajuste Contratuais (TAC), com emissão de Nota Técnica	Decreto nº 47.408/2020 e Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/PGE nº 18.	Realizadas as da demanda
13	Auditoria Operacional	Trabalhos de Controle Interno, em cumprimento à Nova Lei de Licitações	Lei nº 14.133/2021 e normativo(s) que será(ão) editado(s) pela AGE.	Realizada e em acompanhamento

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Prestações de Contas Anuais – PCA da SEAP e FUESP	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Concluído
Prestações de Contas de Fornecimento de alimentação e nutrição dos apenados.	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Concluído
Execução de despesa de Exercícios Abteriores - DEA no exercício seguinte	Analisar se houve execução de DEAs no exercício.	Concluído
Auditoria "in loco"	Realizar auditoria da Escola de Gestao Penitenciária e Creche	<u>Não concluído*</u>
Avaliação de Governança, da gestão de risco e do controle preventitvo nas aquisições	Analisar as atividades relacionadas sob o ponto de vista da 3ª linha de defesa.	Concluído
Programa Pacto-RJ	Promover avaliações no processo, incluido contratação posr dispensa de licitação e inexigibilidade	Concluído e em acompanhamento

Realização da receita em relação à prevista	Analisar receitas arrecadadas, se foram superiores, iguais ou inferiores às receitas previstas.	Concluído
---	---	-----------

Quadro 5 - Atividade de Auditoria Interna para a SEAP

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Realização da receita em relação à prevista	Analisar as receitas arrecadadas, se foram superiores, iguais ou inferiores às receitas previstas	Concluído
Execução de despesa de Exercícios Abteriores - DEA no exercício seguinte	Analisar se houve execução de DEAs no exercício	Concluído
Ordens de pagamento integradas ao SiafeRio	Análises para identificar pagamentos fora da ordem cronológica.	Não concluído

As Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas de 2022, foram encaminhadas à UCI – SEAP fora do tempo hábil, mesmo não sendo elencadas para análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, foram analisadas, sendo confeccionados Relatórios e dados seus respectivos Pareceres, encaminhados à Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ, em data posterior. Em ambos os Pareceres foram **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES**.

- **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/RJ** SEI-210120/000010/2023.
- **Fundo Especial Penitenciário FUESP** SEI-210120/000011/2023.

Foram analisados os processos de Prestações de Contas de Contratos dos fornecedores de alimentação para a população carcerária, vista que, a secretaria celebra constantes Termos de Ajustes de Contas - TACs.

Neste setor, tramitaram 206 processos, sobre diversos assuntos, sendo que 92,49%, foram referentes a assuntos de Auditoria.

Os demais processos, 7,51%, referiam-se às demandas oriundas de Órgãos Externos e assuntos administrativos nos quais acompanhamos pelo SEI, o seu cumprimento pelas respostas dadas pelos setores da SEAP elencados nos processos.

Com relação ao Auditoria in loco, não foi realizada no local da Escola de Gestão Penitenciária e Creche, entretanto, cumpre informar nesta oportunidade que foram realizadas auditorias em vários presídios com o fito de acompanhar os adiantamentos provenientes do Sistema de Desembolso Descentralizado - SIDES/SEAP, de acordo com o art.12 do Decreto nº48.373 de fevereiro de 2023e Resolução SEAP nº979 de 09 de março de 2023 cujos recursos são oriundos do Fundo Especial Penitenciário, no total de 84 processos como parecer desta Unidade de Controle Interno.

Em relação ao Programa Pacto-RJ esta Unidade de Controle realizou as análises devidas de acordo com as normas vigentes no processo SEI-320001/000336/2023, sendo acompanhado as execuções de aquisição.

Cumprir informar que de foram tomada as devidas providencia no tocante ao despacho 48562826 da insigne equipe da Coordenação de Prestação de Contas da CGE/RJ quadro abaixo.

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Status
--------	-----------------------	-----------	--------

<p>Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem [i] do item II do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22 (ACHADO 01).</p>	<p>O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Elaborar e enviar ao PRODERJ seu , nos termos da Portaria de Governança de TIC do ERJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos determinados.</p>	<p>Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem [i] do item II.</p>	<p>Implementado SEI-210015/001267/2023 SEI-210015/001340/2023</p>
<p>Verificar cumprimento de Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem [ii] do item II do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22. (ACHADO 02)</p>	<p>O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Instituir seu respectivo Comitê Permanente do PEDTIC, nos termos da Portaria de Governança de TIC do ERJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos determinados.</p>	<p>Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem [ii] do item II.</p>	<p>Implementado através dos processos SEI-210015/001267/2023 PEDTIC - SEAP. (SEI#61422468)</p>
<p>Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro.</p>	<p>O estabelecido na Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3A, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017; e Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.</p>	<p>Cumprimento das normas contábeis.</p>	<p>Em implementação.</p>

QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA

REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Quadro 6

Descentralizações de Créditos	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Tomadas de Contas Especiais	Elaboração de Pareceres.	Concluído

Analisamos Prestações de contas de Descentralizações de Créditos, estava em conformidade com a legislação vigente. SEI-080001/021553/2022, SEI-150001/008326/2023, SEI-210019/000084/2023, SEI-080001/021552/2022

Foi realizada Auditoria e relatórios nos processos de Tomada de Contas aos contratos de Serviço de de alimentação dos apenados, alguns sendo demadados pela Egrégia Corte de Contas- TCE-RJ Tomada de Contas Especial, 80% dos processos já possuem Certificados de Auditoria.

SEI-210119000122/2023, SEI-210119/000002/2023, SEI-210119/000004/2023, SEI-210119/000017/2023, SEI-210119/000133/2022, SEI-210199/000140/2023, SEI-210119/000148/2023, SEI-210119/000149/2023, SEI-21/0119/000150/2022, SEI-210119/000151/2022, SEI-210119/000154/2022, SEI-210121/000031/2023, SEI-210119/000014/2023, SEI-210119/000017/2023, SEI-210119/000024/2023, SEI-210119/000040/2023, SEI-210119/000052/2023, SEI-210119/000054/2023, SEI-210119/000119/2023, SEI-210119/000122/2023, SEI-210119/000128/2022, SEI-210119/000146/2022, SEI-210119/000148/2022 e SEI-210119/000152/2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Elencamos as Recomendações que foram emitidas pela Auditoria Geral do Estado – AGE e da Unidade de Controle Interno – UCI e seus respectivos desdobramentos.

Em última análise na Prestação de Contas Anual de 2021, foram citamos as principais indicações de Recomendações para a SEAP, a seguir:

Quadro 7

Item	Recomendação	Status
1.1 - Natureza jurídica da unidade jurisdicionada.	Ausência no p.p. da natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada	Não implementada
1.2 - Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.	PCAs/2022 – SEI-210120/000010/2023 e SEI-210120/000011/2023	Implementada em partes

3.1 - Receitas inferiores às previstas	Que sejam feitas análises profundas para se obter o valor real do que se possa arrecadar.	Implementada
3.3 - Despesas de Exercícios Anteriores com baixa execução	Elaborar um planejamento das despesas que estão em condições de serem pagas, livres de pendências judiciais, PAR, Sobrestadas etc.	Implementada
3.6 - Presença de saldos em contas que deveriam ter sido regularizadas	Que as receitas sejam redimensionadas sob uma ótica mais próxima da realidade.	Implementada
4.3-Ausência de assinaturas no Anexo – Contas Bancárias	Que o Demonstrativo venha devidamente assinado pelo responsável.	Implementada
4.4-Ausência de assinaturas no Anexo – Modelo 2 (Conciliações Bancárias)	Que o Demonstrativo venha devidamente assinado pelo responsável.	Implementada
5.1 - Saldos em conta não liquidados que deveriam ter sido regularizados	Regularizar os valores que se encontram desde 2016, totalizando R\$ 170.721.666,15	Em implementação
5.6 - Diversas contas que necessitam serem analisadas	A composição da conta 115000000 - Estoques trata-se de bens em almoxarifado, os quais não sofrem ajustes de avaliação patrimonial, estando as conta.	Em implementação
5.7 - Bens Móveis e Imóveis	As recomendações feitas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, não foram atendidas, pode-se observar que o saldo da conta 123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO - permaneceu em R\$73.322.973,29 o mesmo ocorreu com a conta 124110101 Direito de Uso de Softwares R\$ 6.168,00.	Em implementação
5.8 - Outras informações de natureza patrimonial	Algumas contas do grupo de Bens móveis apresentam os mesmos saldos desde 2018.	Em implementação

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Quadro 8

Nome	Tema da capacitação	Carga horária	Período

Leandro da Silva Silveira	Curso SIAUDI-RJ - ESCI –Escola Superior de Controle Interno da Controladoria–Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ	2hs	27/02/23
	Oficina do SIAUDI-RJ para setoriais dos órgãos ESCI – Escola Superior de Controle Interno da Controladoria– Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ	3Hs	23/03/23
	Oficina do SIAUDI-RJ: monitoramento das recomendações de auditoria e levantamento de controles Internos – ESCI –Escola Superior de Controle Interno da Controladoria–Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ	3hs	29/03/2023
	Curso de Contabilidade Geral - Universidade Estácio de Sá	88hs	01/03/2023
	Curso de Prática em Gestão Pública - Universidade Estácio de Sá	88hs	01/03/2023
	Curso de Gerenciamento de Orçamento - Universidade Estácio de Sá	66hs	03/05/2023
	3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas - Grupo Negócios Públicos	24Hs	18/09/2023
Carlos Hailton Matira da Silva Junior	Curso SIAUDI-RJ ESCI –Escola Superior de Controle Interno da Controladoria–Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ	2hs	27/02/2023
	Oficina do SIAUDI-RJ para setoriais dos órgãos ESCI –Escola Superior de Controle Interno da Controladoria–Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ	3hs	23/03/2023
	Gestão do Crédito Tributário – ECG (2023), curso ministrado pelo TCE/RJ. ECG PRESENTE (2023	30hs	18/08/2023
	Prestação de Contas de Descentralização de Créditos Orçamentários e Formulação de Consultas á AGE: debate sobre os marcos regulatórios – ECG (2023)	3hs	18/10/2023

Neste Relatório Anual de Atividades, RANAT 2023, foram apresentados os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício 2023, relativa aos atos administrativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP-RJ, do Fundo Especial Penitenciário FUESP. O relatório foi estruturado em consonância com a Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, da Controladoria Geral do Estado.

Ao longo do exercício, além das ações de avaliação e monitoramento, a Auditoria Interna realizou trabalhos de assessoramento voltados ao esclarecimento de dúvidas da gestão, e acompanhamento das demandas do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria Geral do Estado, com o objetivo de mitigar riscos e agregar valor e promover melhorias.

Destaca-se também a execução de atividades voltadas à melhoria da gestão e qualidade da atividade de auditoria interna, bem como das boas práticas de atividade de controle interno.

Por fim, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dado o princípio da transparência, este Relatório Anual de Atividades, RANAT 2023, será divulgado no Portal de Transparência da SEAP, conforme Manual de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado.

Leandro da Silva Silveira
Assessor-chefe da Unidade de Controle Interno - SEAP

Carlos Hailton Matira da Silva Junior

Ajudante - Unidade de Controle Interno

ID Funcional n.º 5137978-3

Rosangela Silva da Cruz

Policia! Penal - Unidade de Controle Interno

ID Funcional n.º 957340-3

Rio de Janeiro, 17 janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Silva da Cruz, Policia! Penal**, em 24/01/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Silveira, Assessor Chefe**, em 24/01/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Hailton Matira da Silva Junior, Ajudante**, em 24/01/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66175472** e o código CRC **175FC2DC**.